

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 0008 /2025, DE 13 DE janeiro DE 2025.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 123/2024 e 33/2024 emitidas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e Coordenação de Administração respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 2012/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 4505/2024;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o **primeiro semestre de 2025** o Regime de Trabalho do docente **FÁBIO PEGORARO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

